



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 433-09.00/16-4**

UAJ n.º 64/16

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SUPORTE ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 23.122.596/0001-06, com sede em Porto Alegre, na Rua Coronel Paulino Teixeira, n.º 235/504, Bairro Rio Branco, CEP 90420-160, telefone n.º (51) 9502.7863, e-mail suporte.engenharia@yahoo.com.br, neste ato representada por Mara Silvia Marcant Silva, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem como objeto a manutenção parcial do prédio das Promotorias de Justiça de Gramado/RS, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer materiais e serviços relativamente ao objeto do ajuste, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 1.804,00 (mil, oitocentos e quatro reais), conforme planilha orçamentária e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 1.650,00	R\$ 154,00	R\$ 1.804,00

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

27 SET 2016

Carlos Alberto C. Ulmer
Procurador

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

MARA SILVIA MARCANT SILVA,
SUPORTE ENGENHARIA EIRELI ME,
Contratada.

